

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 3009/72

PARECER CEE nº 2722/73

Aprovado por Deliberação
de 21/11/73

INTERESSADO: ARMEIO DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO

ASSUNTO : Apostila das Certificados de Isenção de Recolhimento
do

Salário-Educação: exercício de 1967 a 1972

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR : Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO:

A empresa "Armeio do Brasil S/A- Industria e Comercie , solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do sala rio-educação, relativos aos exercícios de 67,69, e 70, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2558/75 esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste ,em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
348 exercício de 67	Cr\$ 34.927,20	Cr\$ 32.722,20
339 exercício de 69	Cr\$ 56.972,46	Cr\$ 61.113,63
328 exercício de 70	Cr\$ 63.578,52	Cr\$ 69.604,92

O SEPE indica para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: numero de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", nº. 348,339, e 328, emitidos a favor da empresa Ameo do Brasil S/A Indústria e Comércio, mereces a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2558/73, xerografada passa a integrar o processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 21 de novembro de 1975

(a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro José Conceição Paixão.

Presentes os nobres Conselheiros: José Conceição Paixão, Isabel Cofia Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 1973

(a) Conselheira liaria de Lourdes Mariotto Haidar -
Presidente.